TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Indaial.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, que disciplina a nova Lei de Licitações e Contratos, e no Decreto nº 2852/2026, assegurando o atendimento contínuo e eficiente da Administração Pública.

O Registro de Preços é a modalidade mais adequada, pois permite o fornecimento parcelado, flexível e conforme demanda das unidades, possibilitando a otimização dos recursos públicos, racionalização das aquisições e redução de custos por meio da economia de escala.

A Administração Pública Municipal de Indaial necessita adquirir gêneros alimentícios para atender às demandas contínuas das Secretarias, Fundos e Fundações do Município, garantindo o pleno funcionamento das atividades institucionais que envolvem o fornecimento de alimentação a usuários de programas sociais e demais beneficiários das políticas públicas municipais.

A aquisição se faz necessária diante da necessidade de manutenção dos estoques de alimentos, que são consumidos de forma regular e contínua, impossibilitando o atendimento adequado por meio de aquisições emergenciais ou fracionadas. A contratação visa assegurar a qualidade nutricional, a segurança alimentar e o cumprimento das obrigações legais e institucionais dos órgãos municipais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A escolha pela modalidade Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de assegurar ampla competitividade, transparência, celeridade e melhores preços para a Administração.

O sistema de registro permite que a Administração adquira os itens conforme sua necessidade ao longo da vigência da Ata, garantindo abastecimento contínuo e evitando desperdícios.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO / FORMA DE EXECUÇÃO

- Entrega: conforme cronograma estabelecido pela Administração, podendo ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade dos órgãos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa6fa f35ae1e3

- Local de entrega: almoxarifado central ou unidades indicadas pelas Secretarias, Fundos e Fundações.
- Qualidade: produtos novos, de primeira qualidade, dentro dos padrões de higiene e conservação exigidos pela legislação sanitária.
- Condições de transporte: transporte adequado, de modo a preservar a integridade e segurança dos alimentos.
- Substituição: em caso de produtos entregues em desacordo com as especificações, o fornecedor deverá substituí-los imediatamente, sem ônus para a Administração.

5. DOS ITENS, QUANTITATIVOS E VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

Item	Quantidade		DESCRITIVO / PRODUTO	MÉDIA	TOTAL ITEM
001	200	QUILO	APRESUNTADO - FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	**R$ 25,68**	R$ 5.136,00
002	200	QUILO	MORTADELA - FATIADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CUBOS DE GORDURA, RESFRIADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	**R$ 16,12**	R$ 3.224,00
003	6	QUILO	FILÉ DE TILÁPIA - FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO, ISENTO DE PELE, ESPINHAS E CARTILAGENS. COM CORTE EM "V". DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. EM PACOTES DE 1 KG (PESO DRENADO). EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO E EXTERIOR PLÁSTICA COM 20KG DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM ISOLAMENTO TÉRMICO E EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO DE FRIO, RESPEITANDO AS NORMAS EXIGIDAS PELA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PREÇO POR KG.	**R$ 40,37**	R$ 242,22
004	25	PACOTE	MASSA FRESCA PARA PASTEL: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E CONSERVANTES, REFRIGERADA DE 1°C A 10°C INTER FOLHADA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PESANDO 500 GRAMAS, COM DADOS NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	**R$ 8,36**	R$ 209,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa6fa f35ae1e3

005	25	PACOTE	MASSA FRESCA PARA LASANHA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E CONSERVANTES, REFRIGERADA DE 1ºC A 10ºC INTERFOLHADA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PESANDO 500 GRAMAS, COM DADOS NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	**R$**	**10,35**	R$	258,75
006	150	UNIDADE	CREME DE LEITE FRESCO (NATA) - PRODUTO DERIVADO LÁCTEO, OBTIDO A PARTIR DO CREME DE LEITE, CONSISTÊNCIA FIRME E CREMOSA, SABOR SUAVE. PESO LÍQUIDO DE 300G. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICO E TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, COM RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E TELEFONE, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**R$**	**15,09**	R$	2.263,50
007	100	UNIDADE	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU: MÍNIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1KG.	**R$**	**47,41**	R$	4.741,00
008	30	PACOTE	ARROZ PARBOILIZADO: TIPO 1, SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, SUJIDADES, ODORES E MATERIAIS ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES (QUEBRADOS, QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS). EMBALADOS EM PACOTES DE 5KG, EM PLÁSTICO ATÓXICO, DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. COM SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ARROZ PARBOILIZADO (ABIAP). VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**R$**	**25,75**	R$	772,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa6fat35ae1e3

009	25	PACOTE	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I: PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO NA PROPORÇÃO DE 4,2MG/100G E 150MCG/100G RESPECTIVAMENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO DE 5KG A UNIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**R$**	**20,71**	R$	517,75
010	10	QUILO	FARINHA DE MANDIOCA: FARINHA DE MANDIOCA, SUBGRUPO FINA, TORRADA, TIPO I. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, QUE GARANTAM INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1000G. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**R$**	**6,11**	R$	61,10
011	58	PACOTE	FAROFA PRONTA DE MANDIOCA SEM PIMENTA: EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO;	**R$**	**7,10**	R$	411,80
012	12	QUILO	AMIDO DE MILHO 100% PURO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, EMBALAGEM DE 500G, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO OU EM CAIXAS DE PAPELÃO COM PROTETOR INTERNO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**R$**	**15,42**	R$	185,04
013	5	QUILO	FEIJÃO CARIOCA TIPO I - GRÃO COMESTÍVEL DE FEIJÃO IN NATURA, CLASSE CORES, CARIOCA, TIPO 1. CONSTITUÍDO DE, NO MÍNIMO, 90% (NOVENTA POR CENTO) DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 1KG EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER DA ÚLTIMA SAFRA. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**R$**	**9,30**	R$	46,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa6fat35ae1e3

014	20	PACOTE	FEIJÃO PRETO: SELECIONADO, TIPO 1, ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATÉRIA TERROSA, GRÃOS IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**R$**	**6,40**	R$	128,00
015	8	QUILO	FEIJÃO VERMELHO KG: SELECIONADO, TIPO 1, ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, MATÉRIA TERROSA, GRÃOS IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**R$**	**14,38**	R$	115,04
016	200	PACOTE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: CONTENDO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM OVOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR BOLOR, MANCHAS OU INSETOS. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, 1KG A UNIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**R$**	**7,71**	R$	1.542,00
017	200	PACOTE	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: À BASE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM OVOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO OU FERMENTADO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, 1 KG A UNIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, INTACTA, RESISTENTE, DE 1000G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES. VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**R$**	**9,14**	R$	1.828,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa6fa f35ae1e3

018	50	PACOTE	MACARRÃO TIPO NINHO MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA. COM AMOSTRA.	**R$**	**9,04**	R$	452,00
019	200	UNIDADE	MASSA PARA PIZZA - GRANDE, CONTENDO 180G CADA UNIDADE, FABRICADA COM FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, AÇÚCAR, SAL E MARGARINA.	**R$**	**8,01**	R$	1.602,00
020	80	UNIDADE	REFRIGERANTE, BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÀGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO, À BASE DE GUARANÁ, EM EMBALAGENS DE PET DE 2 LITROS	**R$**	**6,99**	R$	559,20
021	70	UNIDADE	REFRIGERANTE SABOR COLA: REFRIGERANTE, BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO, AROMA NATURAL À BASE DE COLA, EM EMBALAGENS PET DE 2 LITROS.	**R$**	**8,15**	R$	570,50
022	22	UNIDADE	DOCE EM PASTA CREMOSO DE FRUTAS, EM BALDE OU POTE DE NO MÁXIMO 2 KG, SABORES: GOIABA, PÊSSEGO, FIGO E UVA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, CONTANDO DA DATA DA ENTREGA.	**R$**	**21,54**	R$	473,88
023	22	UNIDADE	DOCE DE LEITE CREMOSO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PESANDO 400 GRAMAS, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO.	**R$**	**14,22**	R$	312,84

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa6far35ae1e3

024	22	UNIDADE	MELADO: PRODUTO OBTIDO DO CALDO DE CANA POR EVAPORAÇÃO, SEM FORMAÇÃO DE AÇÚCAR. DEVE APRESENTAR EMBALAGEM INTACTA, ODOR AGRADÁVEL CARACTERÍSTICO. SEM SUJIDADES E/OU CORPOS ESTRANHOS. DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS NÃO FERMENTADAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. É VEDADA A ADIÇÃO DE ESSÊNCIAS, CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVADORES E EDULCORANTES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES PLÁSTICOS BEM VEDADOS DE 500G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS.	**R$**	**17,20**	R$	378,40
025	106	UNIDADE	MARGARINA CREMOSA VEGETAL: COM SAL, SEM GORDURA TRANS, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: POTE DE POLIETILENO RESISTENTE OU ACETATO COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO, CONTENDO 500 GRAMAS DE PESO LIQUIDO. O TEOR DE LIPÍDEOS TOTAIS DEVE CONSTAR NO PAINEL PRINCIPAL DO RÓTULO DE FORMA CLARA, DESTACADA E PRECISA. NÃO SERÃO ACEITO PRODUTOS COM LACRE ROMPIDO OU CUJAS EMBALAGENS ESTEJAM DANIFICADAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	**R$**	**9,11**	R$	965,66
026	374	UNIDADE	MAIONESE: TIPO TRADICIONAL, COMPOSTO A BASE DE OVOS PASTEURIZADOS, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS,DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS, TIPO BISNAGA DE 200G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	**R$**	**6,93**	R$	2.591,82
027	224	UNIDADE	KETCHUP: COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MINIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRAPAK COM 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	**R$**	**6,37**	R$	1.426,88

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa6fa f35ae1e3

028	495	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM INTEGRA DE 300G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. COM AMOSTRA.	**R$**	**5,20**	R$	2.574,00
029	50	LATA	SARDINHA EM CONSERVA: PREPARADA COM PESCADO FRESCO LIMPO, COZIDO; IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL; ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EMBALAGEM CONTENDO 84 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO DRENADO; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**R$**	**5,81**	R$	290,50
030	100	UNIDADE	LEITE CONDENSADO: ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE, EMBALAGEM: LATA DE 395G ROTULADA COM PAPEL IMPRESSO, DE 1ª QUALIDADE.	**R$**	**7,24**	R$	724,00
031	110	UNIDADE	MILHO VERDE EM CONSERVA - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**R$**	**5,25**	R$	577,50
032	15	UNIDADE	TEMPERO COMPLETO: TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 500G. CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE SAL REFINADO E ALHO, PODENDO SER ACRESCENTADO DE CEBOLA EM PÓ, SALSA EM FLOCOS E OUTROS CONDIMENTOS, SEM PIMENTA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	**R$**	**6,89**	R$	103,35

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa6fat35ae1e3

033	5	UNIDADE	FOLHA DE LOURO: EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 05 GRAMAS.	**R$**	**2,06**	R$	10,30
034	25	PACOTE	ORÉGANO: EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 10 GRAMAS, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	**R$**	**2,42**	R$	60,50
035	1	UNIDADE	COMINHO PURO: COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MISTURAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 30G, TRANSPARENTE LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**R$**	**3,08**	R$	3,08
036	12	UNIDADE	CANELA EM PÓ: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA CASCA DA CANELA MOÍDA E REFINADA. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 30G DE PRODUTO.	**R$**	**3,89**	R$	46,68
037	6	PACOTE	CHOCOLATE GRANULADO: FEITO DE CACAU, EM EMBALAGENS DE 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	**R$**	**8,41**	R$	50,46
038	1	UNIDADE	CRAVO DA ÍNDIA: EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 10 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	**R$**	**3,06**	R$	3,06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa6fa f35ae1e3

039	24	UNIDADE	FERMENTO EM PÓ (DE BOLO) EMBALAGEM PET DE 250GRAMA, PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. INGREDIENTES: BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES.	**R$**	**9,11**	R$	218,64
040	1	PACOTE	CANELA EM PAU: CANELA EM CASCA OU CANELA EM RAMA, CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 10GR DE PESO LÍQUIDO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	**R$**	**5,10**	R$	5,10
041	44	PACOTE	BATATA PALHA: OBTIDO DA BATATA, GORDURA VEGETAL, SAL, COM ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, DEVE ESTAR CROCANTE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO EM 25G; 130KCAL; CARBOIDRATOS: 11 G; PROTEÍNAS: 1,2 G; GORDURAS TOTAIS: 9 G; GORDURAS SATURADAS:4 ; GORDURAS TRANS: 0 G; FIBRA ALIMENTAR: 0 G; SÓDIO: 150 MG. EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO, COM 500G. *VD = VALORES DIÁRIOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2000 KCAL.	**R$**	**15,49**	R$	681,56
042	26	CAIXA	CHÁ DE CAMOMILA: NATURAL SECA, SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 10 SACHÊS, CONTENDO 1 GRAMA DE CAMOMILA, EMBALAGEM PESANDO 10 GRAMAS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, MICROORGANISMOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	**R$**	**3,05**	R$	79,30
043	26	CAIXA	CHÁ DE ERVA DOCE: NATURAL SECA, SACHÊS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 10 SACHÊS, CONTENDO 1 GRAMA DE ERVA DOCE, EMBALAGEM PESANDO 10 GRAMAS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, MICROORGANISMOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	**R$**	**3,62**	R$	94,12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa6fa f35ae1e3

044	53	CAIXA	FILTRO DE PAPEL DE CAFÉ 103: FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ, TAMANHO 103 GRANDE, COSTURA DUPLA, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.	**R$**	**4,93**	R$	261,29
045	700	UNIDADE	QUEIJO MUSSARELA EM FATIAS - PRODUTO DERIVADO LÁCTEO, PRODUZIDO COM LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, CULTURA LÁCTEA, CLORETO DE CÁLCIO, SAL E COAGULANTES. ÓRGÃO COMPETENTE (SIE OU SIF OU SIM) E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM DE 400G, PLÁSTICA, À VÁCUO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM ISOLAMENTO TÉRMICO E EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO DE FRIO, RESPEITANDO AS NORMAS EXIGIDAS PELA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**R$**	**21,40**	R$	14.980,00
046	14	CAIXA	CALDO DE GALINHA: UNIDADE DE 114G C/ 12 CUBOS. COMPOSIÇÃO: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, CARNE E GORDURA DE GALINHA, GORDURA VEGETAL, CEBOLA, ALHO, PIMENTA- DO-REINO PRETA, SALSA, CÚRCUMA, AIPO MARROM, LOURO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO E AROMATIZANTES, CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	**R$**	**3,99**	R$	55,86
047	220	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO WAFFER: SABORES VARIADOS COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALADOS EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 140G. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) E LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	**R$**	**4,28**	R$	941,60
048	220	PACOTE	BISCOITO DOCE - AMANTEIGADO, SABORES E FORMATAÇÕES DIVERSAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR. EMBALAGENS CONTENDO 400G. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA	**R$**	**16,03**	R$	3.526,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa6fa f35ae1e3

049	70	PACOTE	BISCOITO SALGADO - TIPO "CREAM CRACKER". EMBALAGEM CONTENDO 800G. DIVERSAS FORMATAÇÕES, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**R$**	**13,93**	R$	975,10
050	70	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL REFINADO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SORO DE LEITE EM PÓ. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DE POETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE (DUPLA EMBALAGEM) DE 800G A UNIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE SUPERIOR A 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**R$**	**15,12**	R$	1.058,40
051	54	PACOTE	MILHO DE PIPOCA - EMBALAGEM CONTENDO 400G, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	**R$**	**5,38**	R$	290,52
052	1.570	LITRO	LEITE INTEGRAL (UHT), LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, LONGA VIDA, 1 LITRO	**R$**	**5,37**	R$	8.430,90
053	63	PACOTE	AÇÚCAR REFINADO: DE 1ª QUALIDADE. OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 5KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	**R$**	**24,36**	R$	1.534,68
054	24	UNIDADE	XAROPE DE CAPILÉ: DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, CONTENDO 1 LITRO, FABRICAÇÃO RECENTE, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES.	**R$**	**12,19**	R$	292,56

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa6fa f35ae1e3

055	11	UNIDADE	SAL COMUM: REFINADO, IODADO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE E MISTURAS INADEQUADAS, UMIDADE MÁXIMA DE 0,2%. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, DE 1KG CADA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	**R$**	**2,10**	R$	23,10
056	265	UNIDADE	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. EMBALAGEM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICO DE 900ML, SEM VAZAMENTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE SUPERIOR A DEZ MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**R$**	**10,38**	R$	2.750,70
057	780	PACOTE	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO; CATEGORIA TRADICIONAL, COMPOSTO PREDOMINANTEMENTE POR GRÃOS DA ESPÉCIE COFFEA ARABICA, DE ALTA QUALIDADE, COM PADRÃO DE PUREZA E CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS EQUILIBRADAS. APRESENTAÇÃO: EMBALADO A VÁCUO OU EM ATMOSFERA INERTE, EM PACOTES DE 500 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LAMINADA DUPLA (METALIZADA), QUE ASSEGURE A PRESERVAÇÃO DO AROMA, SABOR E FRESCOR DO PRODUTO DURANTE O PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO, SELO DE PUREZA ABIC E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS: TORRA: MÉDIA, COM LEITURA NO DISCO AGTRON DE 55 ± 5, PROPORCIONANDO SABOR EQUILIBRADO E AROMA INTENSO. UMIDADE MÁXIMA: 4,5%. IMPUREZAS: INFERIOR A 1,0%, ISENTO DE GRÃOS OU RESÍDUOS ESTRANHOS (MILHO, CEVADA, CENTEIO, PAUS, CASCAS OU SEDIMENTOS). GRANULOMETRIA: MOAGEM MÉDIA-FINA, HOMOGÊNEA, ADEQUADA A USO EM COADOR DE PAPEL OU PANO. AROMA E SABOR: CARACTERÍSTICOS DE CAFÉ TRADICIONAL DE ALTA QUALIDADE, SEM AMARGOR EXCESSIVO OU SABOR QUEIMADO. COR: MARROM MÉDIO UNIFORME, SEM PONTOS DE CARBONIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: CAFÉ 100% TORRADO E MOÍDO, COMPOSTO PREDOMINANTEMENTE POR GRÃOS ARÁBICOS DE TORRA MÉDIA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AROMATIZANTES OU OUTROS INGREDIENTES. CERTIFICAÇÕES E QUALIDADE: O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC (NÍVEL "SUPERIOR" OU "TRADICIONAL" CONFORME CATEGORIA DO PRODUTO). DEVE APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO RECONHECIDO, COMPROVANDO O ATENDIMENTO AOS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E DE PUREZA	**R$**	**34,78**	R$	27.128,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa6fa f35ae1e3

			EXIGIDOS. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE: O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, SEM RUPTURAS NA EMBALAGEM, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DEVEM GARANTIR A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E DAS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DO PRODUTO		
TOTAL DA LICITAÇÃO					**R$ 98.787,24**

5.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

(x) Sim

( ) Não

5.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

( ) quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência

(x) quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

(x) quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

5.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

(x) Valor referencial inferior a R$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

( ) Valor referencial superior a R$ 80.000,00 por item (ampla concorrência)

( ) Valor referencial superior a R$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

( ) Valor referencial superior a R$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.

5.3. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

(x) Não

( ) Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa6far35ae1e3

5.4. Haverá necessidade de amostra?

A Administração poderá, a seu exclusivo critério, solicitar amostras dos materiais ofertados para fins de avaliação técnica, caso haja dúvidas quanto à conformidade ou qualidade dos produtos apresentados. Tal solicitação não será obrigatória para todos os licitantes, cabendo à Administração definir quando e quais amostras serão requeridas. Caso seja solicitada, a empresa terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da amostra.

6. PRAZOS DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A contratada deverá realizar a entrega no prazo máximo de 30 dias após o recebimento da ordem de compra.

6.2. Os bens/serviços serão entregues no endereço informado na ordem de compra, conforme informado pela secretaria, sendo todas as entregas no Município de Indaial.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar os serviços de acordo com a legislação, normas técnicas, padrões e especificações pertinentes;

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;

8.3. Manter o mais absoluto sigilo acerca de quaisquer dados e informações da CONTRATANTE, que por ventura venha a ter ciência e conhecimento, em função dos serviços prestados;

8.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021;

8.5. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão de contrato por não cumprimento do mesmo;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa6faf35ae1e3

8.6. Responsabilizar-se pela gestão da mão de obra qualificada para a realização dos serviços;

8.7. Os empregados da contratada não terão relação de emprego com a municipalidade, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada as obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

8.8. Responder pessoal, direta e exclusivamente pelas reparações decorrentes de acidente de trabalho ocorridos durante a execução dos serviços, bem como pelos danos pessoais ou materiais causados por seus empregados ao contratante e terceiros;

8.9. Cuidar para que seus empregados designados para a execução dos serviços zelem pelo patrimônio público;

8.10. Designar preposto com poderes para representá-la formalmente durante a prestação de serviços e em todos os assuntos operacionais e administrativos;

8.11. O preposto da contratada deverá fornecer telefone, endereço e e-mail para o fiscal do contrato;

8.12. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, disponibilizando todos os materiais, equipamentos e mão de obra;

8.13. Substituir, sempre que solicitado pela contratante, qualquer empregado cuja atuação seja julgada prejudicial, inconveniente ou insatisfatório;

8.14. Reparar os serviços que se verificarem vícios ou defeitos resultantes de má execução ou uso de material de má qualidade;

8.15. Indenizar o contratante quando ocorrerem danos, avarias, extravios ou inutilização de objetos pertencentes à contratante ou terceiros;

8.16. Executar os serviços de forma a produzir o máximo de resultados, com o mínimo de transtornos para a contratante, devendo, para tanto programar a execução do serviço junto com o fiscal do contrato, podendo ser realizado nos finais de semana e feriados;

8.17. Observar todas as normas de segurança e prevenção de acidentes;

8.18. Proceder à limpeza e retirada de entulhos e sujeiras do local de trabalho após a execução do serviço;

8.19. Dar ciência por escrito ao fiscal do contrato sobre qualquer anormalidade verificada na execução do serviço;

8.20. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da contratante, bem como prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados.

8.21. Informar ao fiscal do contrato, para efeitos de controle de acesso à contratante, os nomes e identidade dos empregados a serem alocados na prestação de serviço;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa6fat35ae1e3

8.22. Manter durante o prazo contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

8.23. Fornecer aos empregados uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva;

8.24. Arcar como transporte pessoal e de todo o material necessário à execução do serviço;

8.25. Não vincular sob hipótese nenhuma o pagamento dos salários de seus empregados ao pagamento efetuado pela contratante;

8.26. Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome;

8.27. Cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, quanto à proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 14 anos;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no edital e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e em seus anexos.

9.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

10.1. O objeto de contratação tem natureza de serviço comum, uma vez que é possível ter uma base de mercado quando buscamos alternativas parecidas, bem como, o objeto possui grande recorrência nas administrações públicas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa6fat35ae1e3

11. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme classificação abaixo:

Código Reduzido: 49
Órgão: 2 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 6 - Prevenção e Segurança
Ação: 2081 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - SC
Vínculo: 150170000000 - Outros Recursos não Vinculados
Subelemento: 3339030070000000000 – Gêneros de alimentação

Código Reduzido: 12
Órgão: 2 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 1 - Secretaria de Governo
Ação: 2052 - Manutenção Geral das Atividades da Secretaria de Governo
Vínculo: 150070000000 - Recursos Ordinários
Subelemento: 3339030070000000000 – Gêneros de alimentação

Código Reduzido: 56
Órgão: 2 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 6 - Prevenção e Segurança
Ação: 2083 - Manutenção do Convênio com Bombeiros Voluntários de Indaial
Vínculo: 150170000002 - Recursos Ordinários - Bomb. Voluntários
Subelemento: 3339030070000000000 – Gêneros de alimentação

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

12.1.1 ficam nomeados como gestor e fiscais dessa contratação os seguintes servidores:

Gestor:

Nome: Aline Becker de Almeida
Cargo: Gerente de Articulação Comercial
Matrícula: 432784
E-mail: adm3@indaial.sc.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa6fa f35ae1e3

Fiscal: Cada Secretaria será responsável por indicar no mínimo 01 (um) fiscal, o qual deverá ser informado a Procuradoria formalmente após a homologação do processo.

12.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

12.3 A fiscalização poderá exigir a suspenção do preposto da CONTRATADA, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

12.4 A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

12.5 A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade verificada durante a execução deste contrato.

13. DAS SANÇÕES

13.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

13.2 A multa não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.

13.3 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

13.4 Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - impedimento de licitar ou contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa6faf35ae1e3

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.6 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.7 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.8 A sanção de impedimento de licitar oi contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.9 A sanção de declaração de idoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.10 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.4 supra poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.11 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.12 A aplicação das sanções previstas nesse item 13.4 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa6fa f35ae1e3

14. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Conforme delineado pelo Art. 84. Da Lei 14.133/21, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, inclusive seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso.

14.2 No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços na forma prevista no caput deste artigo, os quantitativos fixados na licitação ou no instrumento de contratação direta serão renovados para o novo período de vigência.

14.4 O reajustamento dos preços registrados será calculado de acordo com a variação dos valores “índices de reajustamento IPCA” após 12 meses da data base orçamentária, mediante prévio requerimento formal do interessado sob pena de preclusão do direito.

15. DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto, nas situações elencadas art. 138 da Lei nº 14.133/2021.

Indaial, 09 de novembro de 2026.

_____

Assinatura Secretários

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 12:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa6faf35ae1e3

Assinado digitalmente por:
RAFAEL NAGEL:07067370914
070.673.709-14
assinado digitalmente 09/11/2026 12:43:46